

第 31/2021 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第32/2018號行政法規《回收業設備及車輛資助計劃》第七條的規定，作出本批示。

一、由第41/2018號運輸工務司司長批示訂定並經第42/2019號運輸工務司司長批示及第48/2020號運輸工務司司長批示修改之回收業設備及車輛資助計劃的申請期延長至二零二二年十一月二十五日。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二一年十月二十七日

運輸工務司司長 羅立文

二零二一年十月二十七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2018 (Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É prorrogado até 25 de Novembro de 2022 o prazo de candidatura ao Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos, fixado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 41/2018 e alterado pelos Despachos do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2019 e n.º 48/2020.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Outubro de 2021.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 27 de Outubro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

警察總局**批示摘錄**

按簽署人於二零二一年十月二十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（一）項及第四款連同現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改曾美容及毛志偉在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階勤雜人員，薪俸點120點，自二零二一年十月十五日起生效。

聲明

茲聲明，應余曉晴的要求，其在本局擔任局長秘書的定期委任自二零二一年十月二十五日起終止，並於同日返回原屬機關。

二零二一年十月二十六日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS**Extracto de despacho**

Por despachos do signatário, de 22 de Outubro de 2021:

Chang Mei Iong e Mou Chi Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, progredindo para auxiliares, 2.º escalão, índice 120, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», em vigor, a partir de 15 de Outubro de 2021.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Yu Hiu Ching Lucia cessa, a seu pedido, a comissão de serviço como secretária pessoal do Comandante-geral destes Serviços, a partir de 25 de Outubro de 2021, regressando no mesmo dia ao serviço de origem.

Serviços de Polícia Unitários, aos 26 de Outubro de 2021. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.